

RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO**COTAÇÃO Nº 20242800335900016**

São Paulo, 06/03/2024

À Município de Cacador

Prezado Senhores,

Agradecemos o interesse em nossos produtos e serviços.

É com grande satisfação que enviamos para vossa análise a cotação do seguro de RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO, com base nas informações fornecidas pelo seu corretor.

Trata-se de uma cotação indicativa, sujeita a alterações após a análise dos documentos e informações apontadas na seção "Subjetividade" da presente cotação. Será considerada firme após o envio de todas as subjetividades e confirmação da cobertura pela EZZE Seguros.

Em caso de dúvidas contate o seu corretor de seguros e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Validade da cotação de 15 dias a partir da data em epígrafe.

EZZE Seguros

Proponente

Segurado:	Município de Cacador
Endereço:	AVENIDA SANTA CATARINA Nº 195 CEP 89500124 - CENTRO CAÇADOR/SC
Segurado pertence a Órgão Público:	Não

Termos e Condições

Vigência do Seguro:	07/03/2024 às 24:00hs à 07/03/2025 às 24:00hs
Tipo Seguro:	Seguro Novo
Apólice Anterior:	Não se aplica
Fim de Vigência Anterior:	07/03/2025
Sinistralidade Anterior(%):	Não se aplica
Âmbito de Cobertura:	Território Brasileiro, Jurisdição Brasileira
Código Operação:	0623-02000

Quantidade de Itens

Modelo	Quantidade
Ônibus Rodoviário	1
Total da Frota	1

Forma de Pagamento

Prêmio Líquido(R\$):	1.050,00
IOF(R\$):	0,00
Adicional de Fracionamento(R\$):	77,49
Prêmio Total(R\$):	1.127,49
Parcelamento Escolhido:	À vista
Valor 1ª Parcela(R\$):	R\$1.127,49
Valor Demais Parcelas(R\$):	R\$0,00
Tipo Pagamento	

Coberturas

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA
1 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	1.600.000,00	1.127,49	-
2 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros e Danos Corporais a terceiros não transportados	não contratada	-	-
3 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
4 - Responsabilidade Civil por Danos Corporais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
5 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
6 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros	não contratada	-	-
7 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros agregada a cobertura básica	não contratada	-	-
8 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
9 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
10 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
11 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros	não contratada	-	-
12 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
13 - Responsabilidade Civil por Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros	não contratada	-	-
14 - Responsabilidade Civil por Despesas com Defesa Penal	não contratada	-	-
15 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Tripulantes	não contratada	-	-
16 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Tripulantes	não contratada	-	-
17 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Tripulantes	não contratada	-	-
18 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Passageiros	não contratada	-	-
19 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Passageiros	não contratada	-	-
20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Passageiros	não contratada	-	-

Questionário de Risco

O proponente é Orgão Público e possui isenção de IOF?	SIM
Os veículos possuem restrição judicial?	NÃO
A empresa proponente opera com permissão para o transporte de passageiros através de liminar judicial?	NÃO
O proponente realiza transportes de passageiros de forma clandestina, sem autorização do órgão competente?	NÃO
Indique o motivo da contratação deste seguro.	CADASTRO NOVO
Categoria	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURISMO INTERMUNICIPAL
Qual a região de circulação do(s) veículo(s) ?	SC - OESTE
Quantidade de Tripulantes	1
Quantidade média de passageiros	18

Observações

- O proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros, declara que todas as informações fornecidas são verdadeiras, completas e boa fé, sob pena do disposto nos artigos 765 e 766 do Código Civil. Declara ainda, estar ciente que:
 - (I) Deverá informar a Seguradora imediatamente caso as informações ora prestadas sofram alterações, antes ou após eventual emissão da apólice pela Seguradora.
 - (II) A Seguradora poderá, a qualquer momento, caso julgue necessário, solicitar informações adicionais e/ou confirmar as informações fornecidas.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- SUSEP** - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros;
- As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o(s) veículo(s) estiver(em) devidamente regularizado junto aos órgãos competentes;
- Este documento é apenas cotação de seguro, a cobertura do seguro está condicionada a transmissão da proposta, aceitação do risco e o pagamento do prêmio;
- As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site portal.ezseseguros.com.br;
- Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização formal ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.600516/2021-05
- SEGURO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.619748/2020-48

RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO

COTAÇÃO Nº 20242800335900015

São Paulo, 06/03/2024

À Município de Cacador

Prezado Senhores,

Agradecemos o interesse em nossos produtos e serviços.

É com grande satisfação que enviamos para vossa análise a cotação do seguro de RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO, com base nas informações fornecidas pelo seu corretor.

Trata-se de uma cotação indicativa, sujeita a alterações após a análise dos documentos e informações apontadas na seção "Subjetividade" da presente cotação. Será considerada firme após o envio de todas as subjetividades e confirmação da cobertura pela EZZE Seguros.

Em caso de dúvidas contate o seu corretor de seguros e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Validade da cotação de 15 dias a partir da data em epígrafe.

EZZE Seguros

Proponente

Segurado:	Município de Cacador
Endereço:	AVENIDA SANTA CATARINA Nº 195 CEP 89500124 - CENTRO CAÇADOR/SC
Segurado pertence a Órgão Público:	Não

Termos e Condições

Vigência do Seguro:	07/03/2024 às 24:00hs à 07/03/2025 às 24:00hs
Tipo Seguro:	Seguro Novo
Apólice Anterior:	Não se aplica
Fim de Vigência Anterior:	07/03/2025
Sinistralidade Anterior(%):	Não se aplica
Âmbito de Cobertura:	Território Brasileiro, Jurisdição Brasileira
Código Operação:	0623-02000

Quantidade de Itens

Modelo	Quantidade
Ônibus Rodoviário	1
Total da Frota	1

Forma de Pagamento

Parcelamento	Primeira(R\$)	Demais(R\$)	Tipo
Á vista	R\$1.833,96	R\$0,00	Carnê(com entrada)
1 + 1	R\$916,98	R\$916,98	Carnê(com entrada)
1 + 2	R\$611,32	R\$611,32	Carnê(com entrada)
1 + 3	R\$458,49	R\$458,49	Carnê(com entrada)
1 + 4	R\$401,74	R\$401,74	Carnê(com entrada)
1 + 5	R\$336,44	R\$336,44	Carnê(com entrada)
1 + 6	R\$289,80	R\$289,80	Carnê(com entrada)
1 + 7	R\$254,82	R\$254,82	Carnê(com entrada)
1 + 8	R\$227,62	R\$227,62	Carnê(com entrada)
1 + 9	R\$205,87	R\$205,87	Carnê(com entrada)
1 + 10	R\$188,07	R\$188,07	Carnê(com entrada)
1 + 11 (Periodicidade mensal)	R\$152,83	R\$152,83	* R\$152,83
*Prêmio médio mensal por item			

Coberturas

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA
1 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	3.200.000,00	1.833,96	-
2 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros e Danos Corporais a terceiros não transportados	não contratada	-	-
3 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
4 - Responsabilidade Civil por Danos Corporais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
5 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
6 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros	não contratada	-	-
7 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros agregada a cobertura básica	não contratada	-	-
8 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
9 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
10 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
11 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros	não contratada	-	-
12 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
13 - Responsabilidade Civil por Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros	não contratada	-	-
14 - Responsabilidade Civil por Despesas com Defesa Penal	não contratada	-	-
15 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Tripulantes	não contratada	-	-
16 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Tripulantes	não contratada	-	-
17 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Tripulantes	não contratada	-	-
18 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Passageiros	não contratada	-	-
19 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Passageiros	não contratada	-	-
20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Passageiros	não contratada	-	-

Questionário de Risco

O proponente é Orgão Público e possui isenção de IOF?	SIM
Os veículos possuem restrição judicial?	NÃO
A empresa proponente opera com permissão para o transporte de passageiros através de liminar judicial?	NÃO
O proponente realiza transportes de passageiros de forma clandestina, sem autorização do órgão competente?	NÃO
Indique o motivo da contratação deste seguro.	CADASTRO NOVO
Categoria	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURISMO INTERMUNICIPAL
Qual a região de circulação do(s) veículo(s) ?	SC - OESTE
Quantidade de Tripulantes	1
Quantidade média de passageiros	32

Observações

- O proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros, declara que todas as informações fornecidas são verdadeiras, completas e boa fé, sob pena do disposto nos artigos 765 e 766 do Código Civil. Declara ainda, estar ciente que:
 - (I) Deverá informar a Seguradora imediatamente caso as informações ora prestadas sofram alterações, antes ou após eventual emissão da apólice pela Seguradora.
 - (II) A Seguradora poderá, a qualquer momento, caso julgue necessário, solicitar informações adicionais e/ou confirmar as informações fornecidas.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- SUSEP** - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros;
- As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o(s) veículo(s) estiver(em) devidamente regularizado junto aos órgãos competentes;
- Este documento é apenas cotação de seguro, a cobertura do seguro está condicionada a transmissão da proposta, aceitação do risco e o pagamento do prêmio;
- As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site portal.ezseseguros.com.br;
- Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização formal ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.600516/2021-05
- SEGURO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.619748/2020-48

RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO

COTAÇÃO Nº 20242800335900016

São Paulo, 06/03/2024

À Município de Cacador

Prezado Senhores,

Agradecemos o interesse em nossos produtos e serviços.

É com grande satisfação que enviamos para vossa análise a cotação do seguro de RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO, com base nas informações fornecidas pelo seu corretor.

Trata-se de uma cotação indicativa, sujeita a alterações após a análise dos documentos e informações apontadas na seção "Subjetividade" da presente cotação. Será considerada firme após o envio de todas as subjetividades e confirmação da cobertura pela EZZE Seguros.

Em caso de dúvidas contate o seu corretor de seguros e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Validade da cotação de 15 dias a partir da data em epígrafe.

EZZE Seguros

Proponente

Segurado:	Município de Cacador
Endereço:	AVENIDA SANTA CATARINA Nº 195 CEP 89500124 - CENTRO CAÇADOR/SC
Segurado pertence a Órgão Público:	Não

Termos e Condições

Vigência do Seguro:	07/03/2024 às 24:00hs à 07/03/2025 às 24:00hs
Tipo Seguro:	Seguro Novo
Apólice Anterior:	Não se aplica
Fim de Vigência Anterior:	07/03/2025
Sinistralidade Anterior(%):	Não se aplica
Âmbito de Cobertura:	Território Brasileiro, Jurisdição Brasileira
Código Operação:	0623-02000

Quantidade de Itens

Modelo	Quantidade
Ônibus Rodoviário	1
Total da Frota	1

Forma de Pagamento

Prêmio Líquido(R\$):	1.050,00
IOF(R\$):	0,00
Adicional de Fracionamento(R\$):	77,49
Prêmio Total(R\$):	1.127,49
Parcelamento Escolhido:	À vista
Valor 1ª Parcela(R\$):	R\$1.127,49
Valor Demais Parcelas(R\$):	R\$0,00
Tipo Pagamento	

Coberturas

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA
1 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	1.600.000,00	1.127,49	-
2 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros e Danos Corporais a terceiros não transportados	não contratada	-	-
3 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
4 - Responsabilidade Civil por Danos Corporais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
5 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
6 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros	não contratada	-	-
7 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros agregada a cobertura básica	não contratada	-	-
8 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
9 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
10 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
11 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros	não contratada	-	-
12 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
13 - Responsabilidade Civil por Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros	não contratada	-	-
14 - Responsabilidade Civil por Despesas com Defesa Penal	não contratada	-	-
15 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Tripulantes	não contratada	-	-
16 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Tripulantes	não contratada	-	-
17 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Tripulantes	não contratada	-	-
18 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Passageiros	não contratada	-	-
19 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Passageiros	não contratada	-	-
20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Passageiros	não contratada	-	-

Questionário de Risco

O proponente é Orgão Público e possui isenção de IOF?	SIM
Os veículos possuem restrição judicial?	NÃO
A empresa proponente opera com permissão para o transporte de passageiros através de liminar judicial?	NÃO
O proponente realiza transportes de passageiros de forma clandestina, sem autorização do órgão competente?	NÃO
Indique o motivo da contratação deste seguro.	CADASTRO NOVO
Categoria	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURISMO INTERMUNICIPAL
Qual a região de circulação do(s) veículo(s) ?	SC - OESTE
Quantidade de Tripulantes	1
Quantidade média de passageiros	18

Observações

- O proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros, declara que todas as informações fornecidas são verdadeiras, completas e boa fé, sob pena do disposto nos artigos 765 e 766 do Código Civil. Declara ainda, estar ciente que:
 - (I) Deverá informar a Seguradora imediatamente caso as informações ora prestadas sofram alterações, antes ou após eventual emissão da apólice pela Seguradora.
 - (II) A Seguradora poderá, a qualquer momento, caso julgue necessário, solicitar informações adicionais e/ou confirmar as informações fornecidas.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- SUSEP** - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros;
- As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o(s) veículo(s) estiver(em) devidamente regularizado junto aos órgãos competentes;
- Este documento é apenas cotação de seguro, a cobertura do seguro está condicionada a transmissão da proposta, aceitação do risco e o pagamento do prêmio;
- As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site portal.ezseseguros.com.br;
- Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização formal ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.600516/2021-05
- SEGURO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.619748/2020-48

RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO

COTAÇÃO Nº 20242800335900016

São Paulo, 06/03/2024

À Município de Cacador

Prezado Senhores,

Agradecemos o interesse em nossos produtos e serviços.

É com grande satisfação que enviamos para vossa análise a cotação do seguro de RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO, com base nas informações fornecidas pelo seu corretor.

Trata-se de uma cotação indicativa, sujeita a alterações após a análise dos documentos e informações apontadas na seção "Subjetividade" da presente cotação. Será considerada firme após o envio de todas as subjetividades e confirmação da cobertura pela EZZE Seguros.

Em caso de dúvidas contate o seu corretor de seguros e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Validade da cotação de 15 dias a partir da data em epígrafe.

EZZE Seguros

Proponente

Segurado:	Município de Cacador
Endereço:	AVENIDA SANTA CATARINA Nº 195 CEP 89500124 - CENTRO CAÇADOR/SC
Segurado pertence a Órgão Público:	Não

Termos e Condições

Vigência do Seguro:	07/03/2024 às 24:00hs à 07/03/2025 às 24:00hs
Tipo Seguro:	Seguro Novo
Apólice Anterior:	Não se aplica
Fim de Vigência Anterior:	07/03/2025
Sinistralidade Anterior(%):	Não se aplica
Âmbito de Cobertura:	Território Brasileiro, Jurisdição Brasileira
Código Operação:	0623-02000

Quantidade de Itens

Modelo	Quantidade
Ônibus Rodoviário	1
Total da Frota	1

Forma de Pagamento

Prêmio Líquido(R\$):	1.050,00
IOF(R\$):	0,00
Adicional de Fracionamento(R\$):	77,49
Prêmio Total(R\$):	1.127,49
Parcelamento Escolhido:	À vista
Valor 1ª Parcela(R\$):	R\$1.127,49
Valor Demais Parcelas(R\$):	R\$0,00
Tipo Pagamento	

Coberturas

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA
1 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	1.600.000,00	1.127,49	-
2 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros e Danos Corporais a terceiros não transportados	não contratada	-	-
3 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
4 - Responsabilidade Civil por Danos Corporais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
5 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
6 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros	não contratada	-	-
7 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros agregada a cobertura básica	não contratada	-	-
8 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
9 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
10 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
11 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros	não contratada	-	-
12 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
13 - Responsabilidade Civil por Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros	não contratada	-	-
14 - Responsabilidade Civil por Despesas com Defesa Penal	não contratada	-	-
15 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Tripulantes	não contratada	-	-
16 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Tripulantes	não contratada	-	-
17 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Tripulantes	não contratada	-	-
18 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Passageiros	não contratada	-	-
19 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Passageiros	não contratada	-	-
20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Passageiros	não contratada	-	-

Questionário de Risco

O proponente é Orgão Público e possui isenção de IOF?	SIM
Os veículos possuem restrição judicial?	NÃO
A empresa proponente opera com permissão para o transporte de passageiros através de liminar judicial?	NÃO
O proponente realiza transportes de passageiros de forma clandestina, sem autorização do órgão competente?	NÃO
Indique o motivo da contratação deste seguro.	CADASTRO NOVO
Categoria	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURISMO INTERMUNICIPAL
Qual a região de circulação do(s) veículo(s) ?	SC - OESTE
Quantidade de Tripulantes	1
Quantidade média de passageiros	16

Observações

- O proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros, declara que todas as informações fornecidas são verdadeiras, completas e boa fé, sob pena do disposto nos artigos 765 e 766 do Código Civil. Declara ainda, estar ciente que:
 - (I) Deverá informar a Seguradora imediatamente caso as informações ora prestadas sofram alterações, antes ou após eventual emissão da apólice pela Seguradora.
 - (II) A Seguradora poderá, a qualquer momento, caso julgue necessário, solicitar informações adicionais e/ou confirmar as informações fornecidas.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- SUSEP** - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros;
- As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o(s) veículo(s) estiver(em) devidamente regularizado junto aos órgãos competentes;
- Este documento é apenas cotação de seguro, a cobertura do seguro está condicionada a transmissão da proposta, aceitação do risco e o pagamento do prêmio;
- As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site portal.ezseseguros.com.br;
- Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização formal ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.600516/2021-05
- SEGURO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.619748/2020-48

RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO

COTAÇÃO Nº 20242800335900016

São Paulo, 06/03/2024

À Município de Cacador

Prezado Senhores,

Agradecemos o interesse em nossos produtos e serviços.

É com grande satisfação que enviamos para vossa análise a cotação do seguro de RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO, com base nas informações fornecidas pelo seu corretor.

Trata-se de uma cotação indicativa, sujeita a alterações após a análise dos documentos e informações apontadas na seção "Subjetividade" da presente cotação. Será considerada firme após o envio de todas as subjetividades e confirmação da cobertura pela EZZE Seguros.

Em caso de dúvidas contate o seu corretor de seguros e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Validade da cotação de 15 dias a partir da data em epígrafe.

EZZE Seguros

Proponente

Segurado:	Município de Cacador
Endereço:	AVENIDA SANTA CATARINA Nº 195 CEP 89500124 - CENTRO CAÇADOR/SC
Segurado pertence a Órgão Público:	Não

Termos e Condições

Vigência do Seguro:	07/03/2024 às 24:00hs à 07/03/2025 às 24:00hs
Tipo Seguro:	Seguro Novo
Apólice Anterior:	Não se aplica
Fim de Vigência Anterior:	07/03/2025
Sinistralidade Anterior(%):	Não se aplica
Âmbito de Cobertura:	Território Brasileiro, Jurisdição Brasileira
Código Operação:	0623-02000

Quantidade de Itens

Modelo	Quantidade
Ônibus Rodoviário	1
Total da Frota	1

Forma de Pagamento

Prêmio Líquido(R\$):	1.050,00
IOF(R\$):	0,00
Adicional de Fracionamento(R\$):	77,49
Prêmio Total(R\$):	1.127,49
Parcelamento Escolhido:	À vista
Valor 1ª Parcela(R\$):	R\$1.127,49
Valor Demais Parcelas(R\$):	R\$0,00
Tipo Pagamento	

Coberturas

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA
1 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	1.600.000,00	1.127,49	-
2 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros e Danos Corporais a terceiros não transportados	não contratada	-	-
3 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
4 - Responsabilidade Civil por Danos Corporais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
5 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
6 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros	não contratada	-	-
7 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros agregada a cobertura básica	não contratada	-	-
8 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
9 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
10 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
11 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros	não contratada	-	-
12 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
13 - Responsabilidade Civil por Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros	não contratada	-	-
14 - Responsabilidade Civil por Despesas com Defesa Penal	não contratada	-	-
15 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Tripulantes	não contratada	-	-
16 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Tripulantes	não contratada	-	-
17 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Tripulantes	não contratada	-	-
18 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Passageiros	não contratada	-	-
19 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Passageiros	não contratada	-	-
20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Passageiros	não contratada	-	-

Questionário de Risco

O proponente é Orgão Público e possui isenção de IOF?	SIM
Os veículos possuem restrição judicial?	NÃO
A empresa proponente opera com permissão para o transporte de passageiros através de liminar judicial?	NÃO
O proponente realiza transportes de passageiros de forma clandestina, sem autorização do órgão competente?	NÃO
Indique o motivo da contratação deste seguro.	CADASTRO NOVO
Categoria	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURISMO INTERMUNICIPAL
Qual a região de circulação do(s) veículo(s) ?	SC - OESTE
Quantidade de Tripulantes	1
Quantidade média de passageiros	20

Observações

- O proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros, declara que todas as informações fornecidas são verdadeiras, completas e boa fé, sob pena do disposto nos artigos 765 e 766 do Código Civil. Declara ainda, estar ciente que:
 - (I) Deverá informar a Seguradora imediatamente caso as informações ora prestadas sofram alterações, antes ou após eventual emissão da apólice pela Seguradora.
 - (II) A Seguradora poderá, a qualquer momento, caso julgue necessário, solicitar informações adicionais e/ou confirmar as informações fornecidas.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- SUSEP** - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros;
- As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o(s) veículo(s) estiver(em) devidamente regularizado junto aos órgãos competentes;
- Este documento é apenas cotação de seguro, a cobertura do seguro está condicionada a transmissão da proposta, aceitação do risco e o pagamento do prêmio;
- As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site portal.ezese seguros.com.br;
- Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização formal ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.600516/2021-05
- SEGURO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.619748/2020-48

RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO

COTAÇÃO Nº 20242800335900018

São Paulo, 07/03/2024

À [Segurado Não informado]

Prezado Senhores,

Agradecemos o interesse em nossos produtos e serviços.

É com grande satisfação que enviamos para vossa análise a cotação do seguro de RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO, com base nas informações fornecidas pelo seu corretor.

Trata-se de uma cotação indicativa, sujeita a alterações após a análise dos documentos e informações apontadas na seção "Subjetividade" da presente cotação. Será considerada firme após o envio de todas as subjetividades e confirmação da cobertura pela EZZE Seguros.

Em caso de dúvidas contate o seu corretor de seguros e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Validade da cotação de 15 dias a partir da data em epígrafe.

EZZE Seguros

Proponente

Segurado:	Não informado
Endereço:	Não informado
Segurado pertence a Órgão Público:	Não informado

Termos e Condições

Vigência do Seguro:	10/03/2024 às 24:00hs à 10/03/2025 às 24:00hs
Tipo Seguro:	Seguro Novo
Apólice Anterior:	Não se aplica
Fim de Vigência Anterior:	10/03/2025
Sinistralidade Anterior(%):	Não se aplica
Âmbito de Cobertura:	Território Brasileiro, Jurisdição Brasileira
Código Operação:	0623-02000

Quantidade de Itens

Modelo	Quantidade
Micro-Ônibus	1
Total da Frota	1

Forma de Pagamento

Parcelamento	Primeira(R\$)	Demais(R\$)	Tipo
Á vista	R\$2.958,56	R\$0,00	Carnê(com entrada)
1 + 1	R\$1.479,28	R\$1.479,28	Carnê(com entrada)
1 + 2	R\$986,19	R\$986,19	Carnê(com entrada)
1 + 3	R\$739,64	R\$739,64	Carnê(com entrada)
1 + 4	R\$648,09	R\$648,09	Carnê(com entrada)
1 + 5	R\$542,74	R\$542,74	Carnê(com entrada)
1 + 6	R\$467,50	R\$467,50	Carnê(com entrada)
1 + 7	R\$411,08	R\$411,08	Carnê(com entrada)
1 + 8	R\$367,20	R\$367,20	Carnê(com entrada)
1 + 9	R\$332,10	R\$332,10	Carnê(com entrada)
1 + 10	R\$303,39	R\$303,39	Carnê(com entrada)
1 + 11 (Periodicidade mensal)	R\$246,55	R\$246,55	* R\$246,55
*Prêmio médio mensal por item			

Coberturas

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA
1 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	1.600.000,00	2.035,11	-
2 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros e Danos Corporais a terceiros não transportados	não contratada	-	-
3 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais causados a terceiros não transportados	200.000,00	427,60	2.000,00
4 - Responsabilidade Civil por Danos Corporais causados a terceiros não transportados	200.000,00	495,84	-
5 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
6 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros	não contratada	-	-
7 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros agregada a cobertura básica	não contratada	-	-
8 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
9 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
10 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
11 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros	não contratada	-	-
12 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
13 - Responsabilidade Civil por Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros	não contratada	-	-
14 - Responsabilidade Civil por Despesas com Defesa Penal	não contratada	-	-
15 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Tripulantes	não contratada	-	-
16 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Tripulantes	não contratada	-	-
17 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Tripulantes	não contratada	-	-
18 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Passageiros	não contratada	-	-
19 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Passageiros	não contratada	-	-
20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Passageiros	não contratada	-	-

Questionário de Risco

O proponente é Orgão Público e possui isenção de IOF?	SIM
Os veículos possuem restrição judicial?	NÃO
A empresa proponente opera com permissão para o transporte de passageiros através de liminar judicial?	NÃO
O proponente realiza transportes de passageiros de forma clandestina, sem autorização do órgão competente?	NÃO
Indique o motivo da contratação deste seguro.	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
Categoria	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURISMO INTERMUNICIPAL
Qual a região de circulação do(s) veículo(s) ?	SC - BLUMENAU E DEMAIS REGIÕES
Quantidade de Tripulantes	1
Quantidade média de passageiros	18

Observações

- O proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros, declara que todas as informações fornecidas são verdadeiras, completas e boa fé, sob pena do disposto nos artigos 765 e 766 do Código Civil. Declara ainda, estar ciente que:
 - (I) Deverá informar a Seguradora imediatamente caso as informações ora prestadas sofram alterações, antes ou após eventual emissão da apólice pela Seguradora.
 - (II) A Seguradora poderá, a qualquer momento, caso julgue necessário, solicitar informações adicionais e/ou confirmar as informações fornecidas.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- SUSEP** - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros;
- As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o(s) veículo(s) estiver(em) devidamente regularizado junto aos órgãos competentes;
- Este documento é apenas cotação de seguro, a cobertura do seguro está condicionada a transmissão da proposta, aceitação do risco e o pagamento do prêmio;
- As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site portal.ezseseguros.com.br;
- Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização formal ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.600516/2021-05
- SEGURO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.619748/2020-48

RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO

COTAÇÃO Nº 20242800335900018

São Paulo, 07/03/2024

À [Segurado Não informado]

Prezado Senhores,

Agradecemos o interesse em nossos produtos e serviços.

É com grande satisfação que enviamos para vossa análise a cotação do seguro de RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO, com base nas informações fornecidas pelo seu corretor.

Trata-se de uma cotação indicativa, sujeita a alterações após a análise dos documentos e informações apontadas na seção "Subjetividade" da presente cotação. Será considerada firme após o envio de todas as subjetividades e confirmação da cobertura pela EZZE Seguros.

Em caso de dúvidas contate o seu corretor de seguros e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Validade da cotação de 15 dias a partir da data em epígrafe.

EZZE Seguros

Proponente

Segurado:	Não informado
Endereço:	Não informado
Segurado pertence a Órgão Público:	Não informado

Termos e Condições

Vigência do Seguro:	10/03/2024 às 24:00hs à 10/03/2025 às 24:00hs
Tipo Seguro:	Seguro Novo
Apólice Anterior:	Não se aplica
Fim de Vigência Anterior:	10/03/2025
Sinistralidade Anterior(%):	Não se aplica
Âmbito de Cobertura:	Território Brasileiro, Jurisdição Brasileira
Código Operação:	0623-02000

Quantidade de Itens

Modelo	Quantidade
Ônibus Rodoviário	1
Total da Frota	1

Forma de Pagamento

Parcelamento	Primeira(R\$)	Demais(R\$)	Tipo
Á vista	R\$4.456,58	R\$0,00	Carnê(com entrada)
1 + 1	R\$2.228,29	R\$2.228,29	Carnê(com entrada)
1 + 2	R\$1.485,53	R\$1.485,53	Carnê(com entrada)
1 + 3	R\$1.114,15	R\$1.114,15	Carnê(com entrada)
1 + 4	R\$976,24	R\$976,24	Carnê(com entrada)
1 + 5	R\$817,55	R\$817,55	Carnê(com entrada)
1 + 6	R\$704,22	R\$704,22	Carnê(com entrada)
1 + 7	R\$619,22	R\$619,22	Carnê(com entrada)
1 + 8	R\$553,13	R\$553,13	Carnê(com entrada)
1 + 9	R\$500,26	R\$500,26	Carnê(com entrada)
1 + 10	R\$457,01	R\$457,01	Carnê(com entrada)
1 + 11 (Periodicidade mensal)	R\$371,38	R\$371,38	* R\$371,38
*Prêmio médio mensal por item			

Coberturas

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO	FRANQUIA
1 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros	3.200.000,00	3.484,53	-
2 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageiros e Danos Corporais a terceiros não transportados	não contratada	-	-
3 - Responsabilidade Civil por Danos Materiais causados a terceiros não transportados	200.000,00	450,11	2.000,00
4 - Responsabilidade Civil por Danos Corporais causados a terceiros não transportados	200.000,00	521,94	-
5 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
6 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros	não contratada	-	-
7 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a passageiros agregada a cobertura básica	não contratada	-	-
8 - Responsabilidade Civil por Danos Morais causados a terceiros não transportados	não contratada	-	-
9 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
10 - Responsabilidade Civil por Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros não Transportados Agregada;	não contratada	-	-
11 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros	não contratada	-	-
12 - Responsabilidade Civil por Danos Estéticos causados a passageiros e terceiros não transportados	não contratada	-	-
13 - Responsabilidade Civil por Recomposição de Registros de Documentos de Passageiros	não contratada	-	-
14 - Responsabilidade Civil por Despesas com Defesa Penal	não contratada	-	-
15 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Tripulantes	não contratada	-	-
16 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Tripulantes	não contratada	-	-
17 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Tripulantes	não contratada	-	-
18 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental - Passageiros	não contratada	-	-
19 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez por Acidente - Passageiros	não contratada	-	-
20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares - Passageiros	não contratada	-	-

Questionário de Risco

O proponente é Orgão Público e possui isenção de IOF?	SIM
Os veículos possuem restrição judicial?	NÃO
A empresa proponente opera com permissão para o transporte de passageiros através de liminar judicial?	NÃO
O proponente realiza transportes de passageiros de forma clandestina, sem autorização do órgão competente?	NÃO
Indique o motivo da contratação deste seguro.	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
Categoria	FRETAMENTO CONTÍNUO E TURISMO INTERMUNICIPAL
Qual a região de circulação do(s) veículo(s) ?	SC - BLUMENAU E DEMAIS REGIÕES
Quantidade de Tripulantes	1
Quantidade média de passageiros	32

Observações

- O proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros, declara que todas as informações fornecidas são verdadeiras, completas e boa fé, sob pena do disposto nos artigos 765 e 766 do Código Civil. Declara ainda, estar ciente que:
 - (I) Deverá informar a Seguradora imediatamente caso as informações ora prestadas sofram alterações, antes ou após eventual emissão da apólice pela Seguradora.
 - (II) A Seguradora poderá, a qualquer momento, caso julgue necessário, solicitar informações adicionais e/ou confirmar as informações fornecidas.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- SUSEP** - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros;
- As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o(s) veículo(s) estiver(em) devidamente regularizado junto aos órgãos competentes;
- Este documento é apenas cotação de seguro, a cobertura do seguro está condicionada a transmissão da proposta, aceitação do risco e o pagamento do prêmio;
- As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site portal.ezseseguros.com.br;
- Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização formal ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.600516/2021-05
- SEGURO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO : PROCESSO SUSEP Nº 15414.619748/2020-48

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 59.0C

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 07/03/2024

Número de Itens: 0001

Proposta Nº:



DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de	10/03/2024	Fim de Vig.: às 24h de	10/03/2025
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	365

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Estadual
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	DETER/SC

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	FMS CAÇADOR	Fone:	
Pessoa:	Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)	CNPJ:	11.583.495/0001-45
Ramo de Ativ.:			
Logradouro:		Nº	Compl.:
Bairro:	Cidade: Caçador	UF: SC	CEP:

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico	Agravo:	0,00%	Desconto:	0,00%
-------------	---	---------	-------	-----------	-------

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	L.M.G. (R\$)	PRÊMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	3.200.000,00	2.371,14
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados	Franquia (R\$): Não Contratada	1.433,55
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados	200.000,00	491,52
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes 2	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros 32,00	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocáticos (Foro Penal)		Não Contratada -
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos		Não Contratada Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros		Não Contratada -
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados		Não Contratada -
24 Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)		Não Contratada -

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada	-
Assistência 24 horas	Veículos acima de 28 anos: 0	Não Contratada	-

CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	4.296,21
Total Prêmio Líquido por Item	4.296,21
Custo Total de cada Item / Mês	358,02

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	CORRETOR
Cód. SUSEP:	111111111

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	1	Desc. à vista:	0,00%
Prêmio Líquido Total:	4.296,21	FC nº	
IOF:	0,00	Primeira Parcela:	4.296,21
Juros:	Isento		
Prêmio Total:	4.296,21	Demais Parcelas:	-

OBSERVAÇÕES

RAF-0436

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Use Interno

R.

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 59.0C

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 07/03/2024

Número de Itens: 0001

Proposta Nº:



DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de	10/03/2024	Fim de Vig.: às 24h de	10/03/2025
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	365

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Estadual
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	DETER/SC

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	FMS CAÇADOR	Fone:	
Pessoa:	Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)	CNPJ:	11.583.495/0001-45
Ramo de Ativ.:			
Logradouro:		Nº	Compl.:
Bairro:	Cidade: Caçador	UF: SC	CEP:

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico	Agravo:	0,00%	Desconto:	0,00%
-------------	---	---------	-------	-----------	-------

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	L.M.G. (R\$)	PRÊMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	1.600.000,00	1.481,58
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados	Franquia (R\$): Não Contratada	1.433,55
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados	200.000,00	491,52
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes 2	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros 18,00	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocáticos (Foro Penal)		Não Contratada -
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos		Não Contratada Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros		Não Contratada -
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados		Não Contratada -
24 Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)		Não Contratada -

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada	-
Assistência 24 horas	Veículos acima de 28 anos: 0	Não Contratada	-

CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	3.406,64
Total Prêmio Líquido por Item	3.406,64
Custo Total de cada Item / Mês	283,89

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	CORRETOR
Cód. SUSEP:	111111111

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	1	Desc. à vista:	0,00%
Prêmio Líquido Total:	3.406,64	FC nº	
IOF:	0,00	Primeira Parcela:	3.406,64
Juros:	Isento		
Prêmio Total:	3.406,64	Demais Parcelas:	-

OBSERVAÇÕES

RLA-9D55

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Uso Interno

R.

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 59.0C

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 04/03/2024

Número de Itens: 0001

Proposta Nº:



DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de	04/03/2024	Fim de Vig.: às 24h de	04/03/2025
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	365

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Estadual
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	DETER/SC

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	MUNICIPIO DE CAÇADOR	Fone:	
Pessoa:	Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)	CNPJ:	83.074.302/0001-31
Ramo de Ativ.:			
Logradouro:		Nº	Compl.:
Bairro:	Cidade: Caçador	UF: SC	CEP:

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico	Agravo:	0,00%	Desconto:	0,00%
-------------	---	---------	-------	-----------	-------

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	L.M.G. (R\$)	PRÊMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	1.600.000,00	1.481,58
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados	Franquia (R\$): Não Contratada	-
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes 1	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros 18,00	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocáticos (Foro Penal)		Não Contratada -
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos		Não Contratada Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros		Não Contratada -
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados		Não Contratada -
24 Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)		Não Contratada -

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada	-
Assistência 24 horas	Veículos acima de 28 anos: 0	Não Contratada	-

CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	1.481,58
Total Prêmio Líquido por Item	1.481,58
Custo Total de cada Item / Mês	123,46

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	CORRETOR
Cód. SUSEP:	111111111

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	1	Desc. à vista:	0,00%
Prêmio Líquido Total:	1.481,58	FC nº	
IOF:	0,00	Primeira Parcela:	1.481,58
Juros:	Isento		
Prêmio Total:	1.481,58	Demais Parcelas:	-

OBSERVAÇÕES

RLM8J02

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Uso Interno

R.

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 59.0C

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 04/03/2024

Número de Itens: 0001

Proposta Nº:



DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de	04/03/2024	Fim de Vig.: às 24h de	04/03/2025
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	365

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Estadual
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	DETER/SC

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	MUNICIPIO DE CAÇADOR	Fone:	
Pessoa:	Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)	CNPJ:	83.074.302/0001-31
Ramo de Ativ.:			
Logradouro:		Nº	Compl.:
Bairro:	Cidade: Caçador	UF: SC	CEP:

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico	Agravo:	0,00%	Desconto:	0,00%
-------------	---	---------	-------	-----------	-------

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	L.M.G. (R\$)	PRÊMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	3.200.000,00	2.371,14
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados	Franquia (R\$): Não Contratada	-
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes 1	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros 32,00	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocáticos (Foro Penal)		Não Contratada -
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos		Não Contratada Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros		Não Contratada -
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados		Não Contratada -
24 Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)		Não Contratada -

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada	-
Assistência 24 horas	Veículos acima de 28 anos: 0	Não Contratada	-

CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	2.371,14
Total Prêmio Líquido por Item	2.371,14
Custo Total de cada Item / Mês	197,60

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	CORRETOR
Cód. SUSEP:	111111111

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	1	Desc. à vista:	0,00%
Prêmio Líquido Total:	2.371,14	FC nº	
IOF:	0,00	Primeira Parcela:	2.371,14
Juros:	Isento		
Prêmio Total:	2.371,14	Demais Parcelas:	-

OBSERVAÇÕES

RAG9A13

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Uso Interno

R.

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 59.0C

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 04/03/2024

Número de Itens: 0001

Proposta Nº:



DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de	04/03/2024	Fim de Vig.: às 24h de	04/03/2025
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	365

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Estadual
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	DETER/SC

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	MUNICIPIO DE CAÇADOR	Fone:	
Pessoa:	Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)	CNPJ:	83.074.302/0001-31
Ramo de Ativ.:			
Logradouro:		Nº	Compl.:
Bairro:	Cidade: Caçador	UF: SC	CEP:

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico	Agravo:	0,00%	Desconto:	0,00%
-------------	---	---------	-------	-----------	-------

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	L.M.G. (R\$)	PRÊMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	1.600.000,00	1.481,58
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados	Franquia (R\$): Não Contratada	-
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes 1	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros 16,00	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocáticos (Foro Penal)		Não Contratada -
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos		Não Contratada Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros		Não Contratada -
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados		Não Contratada -
24 Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)		Não Contratada -

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada	-
Assistência 24 horas	Veículos acima de 28 anos: 0	Não Contratada	-

CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	1.481,58
Total Prêmio Líquido por Item	1.481,58
Custo Total de cada Item / Mês	123,46

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	CORRETOR
Cód. SUSEP:	111111111

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	1	Desc. à vista:	0,00%
Prêmio Líquido Total:	1.481,58	FC nº	
IOF:	0,00	Primeira Parcela:	1.481,58
Juros:	Isento		
Prêmio Total:	1.481,58	Demais Parcelas:	-

OBSERVAÇÕES

RLO5A25

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Use Interno

R.

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 59.0C

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 04/03/2024

Número de Itens: 0001

Proposta Nº:



DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de	04/03/2024	Fim de Vig.: às 24h de	04/03/2025
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	365

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Estadual
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	DETER/SC

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	MUNICIPIO DE CAÇADOR	Fone:	
Pessoa:	Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)	CNPJ:	83.074.302/0001-31
Ramo de Ativ.:			
Logradouro:		Nº	Compl.:
Bairro:	Cidade: Caçador	UF: SC	CEP:

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico	Agravo:	0,00%	Desconto:	0,00%
-------------	---	---------	-------	-----------	-------

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	L.M.G. (R\$)	PRÊMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	1.600.000,00	1.481,58
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados	Franquia (R\$): Não Contratada	-
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes 1	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros 18,00	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocáticos (Foro Penal)		Não Contratada -
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos		Não Contratada Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros		Não Contratada -
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados		Não Contratada -
24 Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)		Não Contratada -

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada	-
Assistência 24 horas	Veículos acima de 28 anos: 0	Não Contratada	-

CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	1.481,58
Total Prêmio Líquido por Item	1.481,58
Custo Total de cada Item / Mês	123,46

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	CORRETOR
Cód. SUSEP:	111111111

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	1	Desc. à vista:	0,00%
Prêmio Líquido Total:	1.481,58	FC nº	
IOF:	0,00	Primeira Parcela:	1.481,58
Juros:	Isento		
Prêmio Total:	1.481,58	Demais Parcelas:	-

OBSERVAÇÕES

RLM8J42

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela ESOR Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a ESOR Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Uso Interno

R.

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS

PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 59.0C

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 04/03/2024

Número de Itens: 0001

Proposta Nº:



DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de	04/03/2024	Fim de Vig.: às 24h de	04/03/2025
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	365

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Estadual
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	DETER/SC

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	MUNICIPIO DE CAÇADOR	Fone:	
Pessoa:	Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)	CNPJ:	83.074.302/0001-31
Ramo de Ativ.:			
Logradouro:		Nº	Compl.:
Bairro:	Cidade: Caçador	UF: SC	CEP:

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico	Agravo:	0,00%	Desconto:	0,00%
-------------	---	---------	-------	-----------	-------

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	L.M.G. (R\$)	PRÊMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	1.600.000,00	1.481,58
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados	Franquia (R\$): Não Contratada	-
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
09 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	Não Contratada	-
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes 1	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros 20,00	Morte Acidental Inv. Permanente DMHO Não Contratada Não Permitido
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro		Não Contratada Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocáticos (Foro Penal)		Não Contratada -
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos		Não Contratada Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros		Não Contratada -
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados		Não Contratada -
24 Defesa Civil (Despesas com honorários advocatícios e custas judiciais em esfera cível)		Não Contratada -

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada	-
Assistência 24 horas	Veículos acima de 28 anos: 0	Não Contratada	-

CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	1.481,58
Total Prêmio Líquido por Item	1.481,58
Custo Total de cada Item / Mês	123,46

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	CORRETOR
Cód. SUSEP:	111111111

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	1	Desc. à vista:	0,00%
Prêmio Líquido Total:	1.481,58	FC nº	
IOF:	0,00	Primeira Parcela:	1.481,58
Juros:	Isento		
Prêmio Total:	1.481,58	Demais Parcelas:	-

OBSERVAÇÕES

RLO5A25

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Use Interno

R.

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 455573
Criada em: 13/02/2024 16:09:17
Versão: V1003/015#25
Impressão: 13/02/2024
Validade: 13/02/2024

Dados do Proponente

Nome: **Fundo Municipal de Saude de Cacador** Tipo de Pessoa: **Jurídica** Orgão Público: **Sim**
CPF/CNPJ: **11583495000145** Telefone: **(54) 3223-4200** Celular: **(47) 99204-0696**
E-mail: **comercial2@gnpseguros.com.br**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual**
A partir das 24h de **10/03/2024**
até às 24h de **10/03/2025**

Dados do Corretor

Corretor Líder: **IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** SUSEP: **212122935** Participação: **100,00%**
E-mail: **douglas@imaginaseguros.com.br** Telefone: **(47) 3019-2367**

Dados do Representante

Representante Líder: **LOGSEG SUL LOGISTICA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA** Participação: **100,00%**
E-mail: **claudia@logsegsul.com.br** Telefone: **(11) 13017-0039**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Fretamento e Turismo - Municipal e Intermunicipal** Região de Origem do Risco: **SC - Blumenau e demais regiões**
Nº de Itens/Tipo de Carroceria Total de Itens Nr. de Passageiros Nr. Tripulantes
1 - Rodoviário / - Comum / - MicroVans **32** **1**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

1. O tipo de transporte realizado com o veículo.
Resposta: **Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente**
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?
Resposta: **Não**
3. O Proponente é o proprietário do veículo?
Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

Coberturas Contratadas - Básica	Limite Máximo de Indenização	Franquia	Pr. Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	3.200.000,00		1.692,93
Coberturas Contratadas - Adicionais			
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	200.000,00		489,86
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	200.000,00	Sem Franquia	1.228,14

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Líquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
3.410,93	3.410,93	284,24	284,24

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 455573
Criada em: 13/02/2024 16:09:17
Versão: V1003/015#25
Impressão: 13/02/2024
Validade: 13/02/2024

Demonstrativo de Prêmio da Cotação

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R\$ 3.410,93			R\$ 0,00	R\$ 3.410,93

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - Pagamento Único - À Vista	3.410,93	0,00	00	00	0,00	3.410,93

Importante

Para os devidos fins e efeitos, informamos que esta cotação é meramente informativa e não pode ser utilizada como cobertura securitária. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação.

A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.

Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto.

Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.alseg.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.

A American Life também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.

American Life Companhia de Seguros CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200

Processo SUSEP Nº 15414.901705/2018-99

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 455574
Criada em: 13/02/2024 16:12:22
Versão: V1003/015#25
Impressão: 13/02/2024
Validade: 13/02/2024

Dados do Proponente

Nome: **Fundo Municipal de Saude de Cacador** Tipo de Pessoa: **Jurídica** Órgão Público: **Sim**
CPF/CNPJ: **11583495000145** Telefone: **(54) 3223-4200** Celular: **(47) 99204-0696**
E-mail: **comercial2@gnpseguros.com.br**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual**
A partir das 24h de **10/03/2024**
até às 24h de **10/03/2025**

Dados do Corretor

Corretor Líder: **IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** SUSEP: **212122935** Participação: **100,00%**
E-mail: **douglas@imaginaseguros.com.br** Telefone: **(47) 3019-2367**

Dados do Representante

Representante Líder: **LOGSEG SUL LOGISTICA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA** Participação: **100,00%**
E-mail: **claudia@logsegsul.com.br** Telefone: **(11) 13017-0039**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Fretamento e Turismo - Municipal e Intermunicipal** Região de Origem do Risco: **SC - Blumenau e demais regiões**
Nº de Itens/Tipo de Carroceria Total de Itens Nr. de Passageiros Nr. Tripulantes
- Rodoviário / - Comum / 1 - MicroVans **18** **1**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

1. O tipo de transporte realizado com o veículo.
Resposta: **Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente**
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?
Resposta: **Não**
3. O Proponente é o proprietário do veículo?
Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

Coberturas Contratadas - Básica	Limite Máximo de Indenização	Franquia	Pr. Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	1.600.000,00		1.077,25
Coberturas Contratadas - Adicionais			
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	200.000,00		489,86
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	200.000,00	Sem Franquia	1.228,14

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Líquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
2.795,24	2.795,24	232,94	232,94

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 455574
Criada em: 13/02/2024 16:12:22
Versão: V1003/015#25
Impressão: 13/02/2024
Validade: 13/02/2024

Demonstrativo de Prêmio da Cotação

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R\$ 2.795,24			R\$ 0,00	R\$ 2.795,24

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - Pagamento Único - À Vista	2.795,24	0,00	00	00	0,00	2.795,24

Importante

Para os devidos fins e efeitos, informamos que esta cotação é meramente informativa e não pode ser utilizada como cobertura securitária. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação.

A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.

Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto.

Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.alseg.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.

A American Life também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.

American Life Companhia de Seguros CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200

Processo SUSEP Nº 15414.901705/2018-99

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 457508
 Criada em: 29/02/2024 15:00:23
 Versão: V1003/015#25
 Impressão: 29/02/2024
 Validade: 29/02/2024

Dados do Proponente

Nome: **Município de Cacador** Tipo de Pessoa: **Jurídica** Orgão Público: **Sim**
 CPF/CNPJ: **83074302000131** Telefone: **(49) 3666-2400** Celular: **(49) 3666-2400**
 E-mail: **patrimonio@cacador.sc.gov.br**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual**
 A partir das 24h de **29/02/2024**
 até às 24h de **28/02/2025**

Dados do Corretor

Corretor Líder: **IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** SUSEP: **212122935** Participação: **100,00%**
 E-mail: **douglas@imaginaseguros.com.br** Telefone: **(47) 3019-2367**

Dados do Representante

Representante Líder: **LOGSEG SUL LOGISTICA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA** Participação: **100,00%**
 E-mail: **claudia@logsegsul.com.br** Telefone: **(11) 13017-0039**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Exclusivamente Fretamento - Municipal e Intermunicipal** Região de Origem do Risco: **SC - Blumenau e demais regiões**
 Nº de Itens/Tipo de Carroceria Total de Itens Nr. de Passageiros Nr. Tripulantes
1 - Rodoviário / - Comum / - MicroVans **32** **1**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

- O tipo de transporte realizado com o veículo.
 Resposta: **Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento**
- Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?
 Resposta: **Não**
- O Proponente é o proprietário do veículo?
 Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

Coberturas Contratadas - Básica	Limite Máximo de Indenização	Franquia	Pr. Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	3.200.000,00		1.523,64

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Líquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
1.523,64	1.523,64	126,97	126,97

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 457508
Criada em: 29/02/2024 15:00:23
Versão: V1003/015#25
Impressão: 29/02/2024
Validade: 29/02/2024

Demonstrativo de Prêmio da Cotação

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R\$ 1.523,64			R\$ 0,00	R\$ 1.523,64

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - Pagamento Único - À Vista	1.523,64	0,00	00	00	0,00	1.523,64

Importante

Para os devidos fins e efeitos, informamos que esta cotação é meramente informativa e não pode ser utilizada como cobertura securitária. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação.

A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.

Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto.

Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.alseg.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.

A American Life também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.

American Life Companhia de Seguros CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200

Processo SUSEP Nº 15414.901705/2018-99

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 457534
 Criada em: 29/02/2024 15:41:31
 Versão: V1003/015#25
 Impressão: 29/02/2024
 Validade: 29/02/2024

Dados do Proponente

Nome: **Município de Cacador** Tipo de Pessoa: **Jurídica** Orgão Público: **Sim**
 CPF/CNPJ: **83074302000131** Telefone: **(49) 3666-2400** Celular: **(49) 3666-2400**
 E-mail: **patrimonio@cacador.sc.gov.br**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual**
 A partir das 24h de **29/02/2024**
 até às 24h de **28/02/2025**

Dados do Corretor

Corretor Líder: **IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** SUSEP: **212122935** Participação: **100,00%**
 E-mail: **douglas@imaginaseguros.com.br** Telefone: **(47) 3019-2367**

Dados do Representante

Representante Líder: **LOGSEG SUL LOGISTICA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA** Participação: **100,00%**
 E-mail: **claudia@logsegsul.com.br** Telefone: **(11) 13017-0039**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Exclusivamente Fretamento - Municipal e Intermunicipal** Região de Origem do Risco: **SC - Blumenau e demais regiões**
 Nº de Itens/Tipo de Carroceria: **- Rodoviário / - Comum / 1 - MicroVans** Total de Itens: **18** Nr. de Passageiros: **18** Nr. Tripulantes: **1**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

- O tipo de transporte realizado com o veículo.
 Resposta: **Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento**
- Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?
 Resposta: **Não**
- O Proponente é o proprietário do veículo?
 Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

<u>Coberturas Contratadas - Básica</u>	<u>Limite Máximo de Indenização</u>	<u>Franquia</u>	<u>Pr. Líquido</u>
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	1.600.000,00		969,52

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Líquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
969,52	969,52	80,79	80,79

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 457534
Criada em: 29/02/2024 15:41:31
Versão: V1003/015#25
Impressão: 29/02/2024
Validade: 29/02/2024

Demonstrativo de Prêmio da Cotação

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R\$ 969,52			R\$ 0,00	R\$ 969,52

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - Pagamento Único - À Vista	969,52	0,00	00	00	0,00	969,52

Importante

Para os devidos fins e efeitos, informamos que esta cotação é meramente informativa e não pode ser utilizada como cobertura securitária. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação.

A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.

Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto.

Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.alseg.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.

A American Life também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.

American Life Companhia de Seguros CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200

Processo SUSEP Nº 15414.901705/2018-99

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 457533
 Criada em: 29/02/2024 15:40:21
 Versão: V1003/015#25
 Impressão: 29/02/2024
 Validade: 29/02/2024

Dados do Proponente

Nome: **Município de Cacador** Tipo de Pessoa: **Jurídica** Orgão Público: **Sim**
 CPF/CNPJ: **83074302000131** Telefone: **(49) 3666-2400** Celular: **(49) 3666-2400**
 E-mail: **patrimonio@cacador.sc.gov.br**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual**
 A partir das 24h de **29/02/2024**
 até às 24h de **28/02/2025**

Dados do Corretor

Corretor Líder: **IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** SUSEP: **212122935** Participação: **100,00%**
 E-mail: **douglas@imaginaseguros.com.br** Telefone: **(47) 3019-2367**

Dados do Representante

Representante Líder: **LOGSEG SUL LOGISTICA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA** Participação: **100,00%**
 E-mail: **claudia@logsegsul.com.br** Telefone: **(11) 13017-0039**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Exclusivamente Fretamento - Municipal e Intermunicipal** Região de Origem do Risco: **SC - Blumenau e demais regiões**
 Nº de Itens/Tipo de Carroceria: **- Rodoviário / - Comum / 1 - MicroVans** Total de Itens: **18** Nr. de Passageiros: **18** Nr. Tripulantes: **1**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

- O tipo de transporte realizado com o veículo.
 Resposta: **Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento**
- Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?
 Resposta: **Não**
- O Proponente é o proprietário do veículo?
 Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

Coberturas Contratadas - Básica	Limite Máximo de Indenização	Franquia	Pr. Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	1.600.000,00		969,52

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Líquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
969,52	969,52	80,79	80,79

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 457533
Criada em: 29/02/2024 15:40:21
Versão: V1003/015#25
Impressão: 29/02/2024
Validade: 29/02/2024

Demonstrativo de Prêmio da Cotação

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R\$ 969,52			R\$ 0,00	R\$ 969,52

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - Pagamento Único - À Vista	969,52	0,00	00	00	0,00	969,52

Importante

Para os devidos fins e efeitos, informamos que esta cotação é meramente informativa e não pode ser utilizada como cobertura securitária. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação.

A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.

Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto.

Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.alseg.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.

A American Life também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.

American Life Companhia de Seguros CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200

Processo SUSEP Nº 15414.901705/2018-99

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 457535
Criada em: 29/02/2024 15:42:25
Versão: V1003/015#25
Impressão: 29/02/2024
Validade: 29/02/2024

Dados do Proponente

Nome: **Município de Cacador** Tipo de Pessoa: **Jurídica** Órgão Público: **Sim**
CPF/CNPJ: **83074302000131** Telefone: **(49) 3666-2400** Celular: **(49) 3666-2400**
E-mail: **patrimonio@cacador.sc.gov.br**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual**
A partir das 24h de **29/02/2024**
até às 24h de **28/02/2025**

Dados do Corretor

Corretor Líder: **IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** SUSEP: **212122935** Participação: **100,00%**
E-mail: **douglas@imaginaseguros.com.br** Telefone: **(47) 3019-2367**

Dados do Representante

Representante Líder: **LOGSEG SUL LOGISTICA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA** Participação: **100,00%**
E-mail: **claudia@logsegsul.com.br** Telefone: **(11) 13017-0039**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Exclusivamente Fretamento - Municipal e Intermunicipal** Região de Origem do Risco: **SC - Blumenau e demais regiões**
Nº de Itens/Tipo de Carroceria Total de Itens Nr. de Passageiros Nr. Tripulantes
- Rodoviário / - Comum / 1 - MicroVans **16** **1**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

1. O tipo de transporte realizado com o veículo.
Resposta: **Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento**
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?
Resposta: **Não**
3. O Proponente é o proprietário do veículo?
Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

Coberturas Contratadas - Básica	Limite Máximo de Indenização	Franquia	Pr. Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	1.600.000,00		969,52

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Líquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
969,52	969,52	80,79	80,79

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 457535
Criada em: 29/02/2024 15:42:25
Versão: V1003/015#25
Impressão: 29/02/2024
Validade: 29/02/2024

Demonstrativo de Prêmio da Cotação

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R\$ 969,52			R\$ 0,00	R\$ 969,52

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - Pagamento Único - À Vista	969,52	0,00	00	00	0,00	969,52

Importante

Para os devidos fins e efeitos, informamos que esta cotação é meramente informativa e não pode ser utilizada como cobertura securitária. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação.

A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.

Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto.

Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.alseg.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.

A American Life também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.

American Life Companhia de Seguros CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200

Processo SUSEP Nº 15414.901705/2018-99

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 457530
Criada em: 29/02/2024 15:35:35
Versão: V1003/015#25
Impressão: 29/02/2024
Validade: 29/02/2024

Dados do Proponente

Nome: **Município de Cacador** Tipo de Pessoa: **Jurídica** Orgão Público: **Sim**
CPF/CNPJ: **83074302000131** Telefone: **(49) 3666-2400** Celular: **(49) 3666-2400**
E-mail: **patrimonio@cacador.sc.gov.br**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual**
A partir das 24h de **29/02/2024**
até às 24h de **28/02/2025**

Dados do Corretor

Corretor Líder: **IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** SUSEP: **212122935** Participação: **100,00%**
E-mail: **douglas@imaginaseguros.com.br** Telefone: **(47) 3019-2367**

Dados do Representante

Representante Líder: **LOGSEG SUL LOGISTICA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA** Participação: **100,00%**
E-mail: **claudia@logsegsul.com.br** Telefone: **(11) 13017-0039**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Exclusivamente Fretamento - Municipal e Intermunicipal** Região de Origem do Risco: **SC - Blumenau e demais regiões**
Nº de Itens/Tipo de Carroceria Total de Itens Nr. de Passageiros Nr. Tripulantes
1 - Rodoviário / - Comum / - MicroVans **20** **1**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

1. O tipo de transporte realizado com o veículo.
Resposta: **Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento**
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?
Resposta: **Não**
3. O Proponente é o proprietário do veículo?
Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

Coberturas Contratadas - Básica	Limite Máximo de Indenização	Franquia	Pr. Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	1.600.000,00		969,52

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Líquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
969,52	969,52	80,79	80,79

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte Coletivo
Rodoviário de Passageiros Municipal ou Intermunicipal

Nº da cotação: 457530
Criada em: 29/02/2024 15:35:35
Versão: V1003/015#25
Impressão: 29/02/2024
Validade: 29/02/2024

Demonstrativo de Prêmio da Cotação

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R\$ 969,52			R\$ 0,00	R\$ 969,52

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - Pagamento Único - À Vista	969,52	0,00	00	00	0,00	969,52

Importante

Para os devidos fins e efeitos, informamos que esta cotação é meramente informativa e não pode ser utilizada como cobertura securitária. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação.

A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.

Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto.

Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.alseg.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.

A American Life também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.

American Life Companhia de Seguros CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200

Processo SUSEP Nº 15414.901705/2018-99